

1
2
3
4

Assembleia Extraordinária
CEDCA/PR
12/12/2013

5 Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2013, às 13h 35 minutos em primeira convocação, no auditório da Secretaria de Estado da
6 Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sita no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - Bairro Centro Cívico, em
7 Curitiba – Paraná, estiveram reunidos os componentes do **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**,
8 convocados especialmente para uma Assembleia Extraordinária onde serão analisados os processos referentes ao **Programa Crescer em**
9 **Família**. No horário determinado, a **Presidente Conselheira Édina de Paula** (AMPIJ) procedeu a primeira chamada, sendo constatada a
10 presença dos Conselheiros: - Jaqueline, Tatiana, Édina, Danielle (SEJU), Ires, Marinês, Hélio, Nadir, e a representante do Núcleo
11 Jurídico/SEDS, Dra. Danielle Vieira. Tendo em vista a ausência de quórum qualificado, a Presidência informou que uma 2º convocação seria
12 levada a efeito dentro de 30 minutos. Vencido o prazo estipulado, a **Presidente Édina de Paula** solicitou que os Conselheiros
13 formalizassem a sua presença através de uma auto-apresentação. Jaqueline (Esporte e Turismo), Cláudia B. Baedeski (Fund. Weiss Scarpa),
14 Tatiana (SESA), Danielle (SEJU), Renata (Cultura), Coordenadora da CPSE Elenice (SEDS), Leandro (SEDS), Marli (SETS), Ires Centro
15 Comunitário e Social DORCAS Alexandra (EPESMEL), Marinês (Assoc. Cultural e Ed. Menino Jesus), Hélio (Guarda Mirim de Foz do
16 Iguaçu), Nadir (Instituto São José), José Carlos Aliaga (SEPL), Lia Burigo (SEED), Marcela Evangelista (SEDS), Danielle Vieira (NJA) SEDS.
17 **Justificativas de ausência-** Através da Secretaria Executiva foram informadas as justificativas de ausência dos Conselheiros **Miliane**
18 (Assoc. Fraternidade Aliança) – com compromissos na instituição, **Conselheiros Patrick e Ana Paula**, ambos envolvidos com o processo
19 eleitoral do COMTIBA. A entidade Assoc. Caminho da Vida- Lar Dona Vera reúne duas faltas consecutivas. Definiu-se que em até 15 dias
20 deverá haver urgente indicação de Conselheiros, pois em caso contrário chama-se a entidade suplente. Dirigindo-se aos Conselheiros, a
21 Presidente desse Colegiado **Conselheira Édina Maria Silva de Paula** (AMPIJ) deixou claro ao plenário, o real motivo da realização dessa
22 Assembleia Extraordinária: - a análise dos processos do **Crescer em Família**. Citou para os Conselheiros que ao findar essa
23 Extraordinária, de imediato seria iniciada a reunião Ordinária, visando adiantar as atividades. A palavra foi dada à **Técnica Juliana**
24 **Sabbag**, da Coordenadoria de Proteção Especial (SEDS) que por sua vez expôs aos Conselheiros o trabalho intenso dispendido, para

25proporcionar uma divisão didática dos processos. Uma atenção especial foi dada objetivando apreciar se atendiam a NOB, a demanda dos
26Municípios, se os ajustes eram suficientes, etc. Divididos em blocos, uma planilha foi colocada em tela para a otimização do processo. Da
27parte do Assessor Técnico/SEDS **Leandro Meller**, veio a ponderação de que para deliberar existe a necessidade de estar de acordo com a
28Deliberação nº22. Logo em seguida, foi lembrado pela **Dra. Danielle Vieira** que a Resolução esclarece a necessidade da contratação de
29equipe técnica, medida essa um tanto difícil para os Municípios já que a ação é mediante concurso e ainda será enfrentado o período
30eleitoral. Por outro lado, não é possível mudar a regra no meio do processo. No entanto, para se estabelecer o convenio o Setor Jurídico
31será rigoroso nessa análise. Já o **Conselheiro Leandro** realçou que o art. 2º determina, que o repasse de recursos só acontecerá mediante
32a comprovação da contratação da equipe técnica. No entanto, alguns Municípios deixaram de apresentar projetos porque não conseguiram
33cumprir essa determinação. Outros assumem o compromisso de contratar. Segundo a **Conselheira Marcela** (Coordenação do grupo
34Financeiro da SEDS), seria interessante que essa exigência fosse inserida como cláusula de convênio, com prazo estipulado, já que o
35critério de ter a equipe mínima já constada deliberação. A Coordenadora **Elenice Malzoni** ainda apontou que na elaboração da Lei
36Orçamentária será possível prever tais situações. Questionou se 1 ano não seria um prazo muito curto. Registrada a chegada da técnica
37Geliane, integrante do Fórum DCA. Registrada a chegada da **Conselheira Ana Cláudia**, representante da Secretaria de Estado de Ciência,
38Tecnologia e Ensino Superior- SETI. Aprovado o repasse de recursos somente mediante a condicionalidade de comprovação da contratação
39de equipe mínima. Os processos foram sendo apreciados um a um, com suas respectivas especificações. Muitas foram as colocações dos
40conselheiros a respeito de cada um deles; em dado momento, o representante do Núcleo Jurídico da SEDS, **Dr. Fabiano** manifestou-se
41informando que se os processos não estiverem de acordo com a Deliberação, certamente não passarão pelo crivo do Setor já que nada
42poderá ser desfeito no meio do caminho. Atenta às colocações, a **Coordenadora Elenice Malzoni** (SEDS) informou que de acordo com o
43número de habitantes, o Município poderá contratar dois técnicos, deixando-os à disposição da PSE. Parece ser uma medida legal. Lembrou
44o **Conselheiro Leandro** que o assunto baseia-se em atender ou não a deliberação, não se podendo abrir precedentes. Caso não atendam
45não serão aprovados. Em meio ao debate, a **Conselheira Vice-Presidente Márcia Tavares dos Santos** pediu um espaço solicitando que
46suas palavras fossem consignadas em ata: - “A Secretaria de Segurança Pública nesse momento iria se **abster** das votações referentes a
47todos os processos do Acolhimento Institucional, em virtude de estar sendo utilizada uma lógica não observada pelo CEDCA (não a mesma
48das APAES)”. Diante do exposto, também a **Conselheira Nadir** (Instituto São José) desejou isentar-se da votação. A pedido da Mesa

49Diretora, foi anunciada uma pausa de 5 minutos, permitindo uma troca de ideias entre a **Presidente Édina, Vice-Presidente Márcia**
50**Tavares e Assessor Técnico Leandro Meller. Esclarecimento** – o recurso deverá permanecer parado, até os Municípios apresentarem
51a contratação da equipe mínima – prazo máximo até dezembro/2014. Os Municípios deverão ser comunicados, sendo que a formalização
52dependerá da comprovação da medida pelo município. Segundo **Juliana Sabagg** (SEDS), os processos já aprovados deverão ser assinados.

53

APROVADOS

54

Nº	PROCESSO	ER	ENTIDADE (Serviços Não Governamentais)	MUNICÍPIO (Serviços Governamentais)	AJUSTES NECESSÁRIOS	AJUSTES APRESENTADOS	INFORMAÇÃO
2	11.980.967-3	CAMPO MOURÃO	Instituto São José / Peabiru		APENAS ENTREGAR DECLARAÇÃO	APROVADO	APROVADO
12	12.018.927-1	CASCADEL	Lar do Bebês Pequeno Peregrino/ Cascavel		APENAS ENCAMINHAR DECLARAÇÕES	APROVADO	APROVADO
13	12.005.058-3			Casa Lar I, II e III/ Cascavel	APENAS ENTREGAR DECLARAÇÕES	APROVADO	APROVADO
22	12.049.268-3	CURITIBA	Associação Beneficente Encontro com Deus / Curitiba		APENAS ENCAMINHAR DECLARAÇÕES	APROVADO	APROVADO
24	12.049.281-0	CURITIBA	Associação Comunitária Presbiteriana / Curitiba		DETALHAR AS ATIVIDADES PARA LINHAS ESPECÍFICAS E NO PLANO DE APLICAÇÃO COMO ESSE RECURSO SERÁ INVESTIDO NESSAS AÇÕES	APROVADO	APROVADO
36	12.049.215-2	CURITIBA	Fundação Chácara Os Meninos de Quatro Pinheiros/ Mandirituba		Observar que o Conselho Tutelar de Mandirituba negou-se a entregar o relatório do SIPIA (ENTREGARAM O RELATÓRIO DE CURITIBA)	APROVADO	APROVADO
38	12.049.214-4	CURITIBA	Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione/ Curitiba		APENAS ENCAMINHAR DECLARAÇÃO	APROVADO	APROVADO

39	12.049.211-0	CURITIBA	Associação Acácias – Casa de Apoio/ Curitiba		APRESENTAR APENAS DECLARAÇÃO FALTANTE	APROVADO	APROVADO
40	12.049.218-7		PIA União de Santo Antônio “Pão dos Pobres” - Abrigo Lar Antonia/ Curitiba		ADEQUAR PLANO DE APLICAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÕES GPS	APROVADO COM AJUSTES	APROVADO
41	12.049.209-8		Associação Caminho da Vida Lar Dona Vera/ Curitiba		APRESENTAR DECLARAÇÕES FALTANTES	APROVADO	APROVADO
42	12.049.233-0		Fundação Iniciativa / Curitiba		APENAS ENTREGAR DOCUMENTOS FALTANTES	APROVADO	APROVADO
43	12.049.244-6		Associação Lar Moisés/ Curitiba		APENAS ENCAMINHAR DECLARAÇÕES FALTANTES	APROVADO	APROVADO
45	12.049.282-9	CURITIBA	Associação Casa do Pai/ Curitiba		APENAS ENTREGAR DECLARAÇÕES	APROVADO	APROVADO
56	12.049.210-1	CURITIBA	Associação Feminina de Proteção à Maternidade e Infância – Berçário Menino Jesus/ Curitiba		- Corrigir o Plano de Aplicação (fl. 50). -A caga horaria da psicologia não está em acordo com o recomendado pelas orientações técnicas	APROVADO	APROVADO
59	12.029.514-4	FOZ DO IGUAÇU	Casa Abrigo O Bom Samaritano / Medianeira		APENAS APRESENTAR DECLARAÇÕES	APROVADO	APROVADO
65	12.018.893-3	IRATI	Associação Santos Inocentes/ Irati		APENAS ENCAMINHAR DECLARAÇÕES FALTANTES	APROVADO	APROVADO
79	12.047.253-4	LARANJEIRAS DO SUL	SOS – Serviços de Obras Sociais/ Laranjeiras do Sul		APENAS ENTREGAR DECLARAÇÕES FALTANTES	APROVADO	APROVADO
86	12.049.208-0	LONDRINA	Núcleo Social Evangélico de Londrina - NUSELON/ Londrina		APENAS ENTREGAR DECLARAÇÕES	APROVADO	APROVADO
90	11.980.972-0	MARINGA	Centro de Atendimento a				APROVADO

			criança, adolescente e família/ Mandaguari			APROVADO	
91	11.987.832-2	MAREINGÁ	Lar Preservação da Vida/ Maringá		APENAS ENTREGAR DECLARAÇÕES	APROVADO	APROVADO
92	12.013.091-9		Associação Vida e Esperança/ Mandaguaçu		ENCAMINHAR DECLARAÇÕES FALTANTES	APROVADO	APROVADO
94	12.018.865-8	MARINGÁ	Abrigo Institucional Lar da Criança/ Marialva		ENCAMINHAR DECLARAÇÕES FALTANTES	APROVADO	APROVADO
103	11.980.973-8	PONTA GROSSA		Abrigo Provisório Masculino/ Ponta Grossa		APROVADO	APROVADO
	11.980.978-9	PONTA GROSSA	Associação de Proteção à Menina - APAM/ Ponta Grossa			APROVADO	APROVADO
111	12.029.515-2	PONTA GROSSA	Ass. Menonita Beneficente (Casa Lar Levi) / Palmeira		APENAS ENVIAR DECLARAÇÕES	APROVADO	APROVADO
116	11.999.157-9	TOLEDO	Casa Lar Dorcas/ Toledo			APROVADO	APROVADO
118	12.013.092-7	TOLEDO		Casa Abrigo Anjos de Ouro/ Ouro Verde do Oeste		APROVADO	APROVADO
120	11.980.959-2	UMUARAMA	Casa Lar São Francisco de Assis Cruzeiro do Oeste		APENAS ENTREGAR DECLARAÇÕES	APROVADO	APROVADO
123	12.013.138-9	UMUARAMA	Centro Assistencial Nova Vida/ Altônia		APENAS ENTREGAR DECLARAÇÕES FALTANTES	APROVADO	APROVADO
126	12.047.218-6	UMUARAMA	PROVOPAR – Programa do Voluntariado do Município de Alto Município		APENAS ENVIAR DECLARAÇÕES	APROVADO	APROVADO

56
57
58
59
60
61

Relação de serviços/programas 2ª fase da Deliberação 022/201
ACOLHIMENTO FAMILIAR – APROVADOS

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	Escritório Regional	Valor do Recurso repassado pelo CEDCA (por bolsa)	TOTAL	Documentos Faltantes	PARECER		AJUSTES APRESENTADOS	INFORMAÇÃO
1	12.047.261-5	Família Guardiã /Apucarana	APUCARANA	15 BOLSAS PARA EXECUÇÃO EM 18 MESES	R\$ 135.000,00	1	Atende aos critérios	APENAS ENCAMINHAR DECLARAÇÕES FALTANTES	APROVADO	APROVADO
2	12.005.055-9	Programa Família Acolhedora de Cascavel	CASCADEL	25 BOLSAS PARA EXECUÇÃO EM 12 MESES	R\$ 150.000,00	1	Atende aos critérios	APENAS ENCAMINHAR DECLARAÇÕES FALTANTES	APROVADO	APROVADO
7	12.029.442-3	Acolhimento familiar – CREAS /Umuarama	UMURAMA	10 BOLSAS PARA EXECUÇÃO EM 18 MESES	R\$ 90.000,00	1	Atende aos critérios	APENAS ENCAMINHAR DECLARAÇÕES FALTANTES	APROVADO	APROVADO

62

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
APROVADO COM AJUSTES

63
64

Nº	PROCESSO	ER	ENTIDADE (Serviços Não Governamentais)	MUNICÍPIO (Serviços Governamentais)	AJUSTES NECESARIOS	AJUSTES APRESENTADOS	Parecer
28	12.024.259-8	Curitiba	Associação Aldeia São José /Campo Largo		ADEQUAR ITENS NO PLANO DE APLICAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÃO GPS FOLHA 98	APROVADO COM AJUSTES	APROVADO com ajustes
32	12.018.858-5		Casa de Apoio Sete Anjos/Colombo		ADEQUAÇÕES NO PLANO DE APLICAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÕES DO GPS folha 80	APROVADO COM AJUSTES	APROVADO com ajustes
33	12.024.258-0		Associação Cristã de Assistência Social /Pinhais		Adequara planos de aplicação conforme orientações gps folha 84	APROVADO COM AJUSTES	APROVADO com ajustes
54	12.049.242-0		ACRIDAS/Curitiba		APRESENTAR NO ITEM CURSOS DE CAPACITAÇÃO NO PLANO DE APLICAÇÃO A	APROVADO COM	APROVADO com ajustes

					CARGA-HORÁRIA PARA CADA CURSO.	AJUSTES	
40	12.049.218-7		PIA União de Santo Antônio "Pão dos Pobres" - Abrigo Lar Antonia/ Curitiba		ADEQUAR PLANO DE APLICAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÕES GPS	APROVADO COM AJUSTES	APROVADO com ajustes.
72	12.047.229-1	Ivaiporã	Casa Lar APAE de Ivaiporã		CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS ESTADUAL	APROVADO COM AJUSTES	APROVADO com ajustes.
80	11.980.958-4	LONDRINA		Instituição de Acolhimento Criança Feliz/ Arapongas	ESCLARECER NO ITEM CAPACITAÇÃO A FREQUÊNCIA E CARGA-HORÁRIA PREVISTAS NAS DUAS CAPACITAÇÕES DIRECIONADAS AOS TÉCNICOS	APROVADO COM AJUSTES	APROVADO com ajustes
85	12.049.229-2		Casa de Maria – Casa Lar Arte de Viver/ Londrina		ADEQUAR PLANO DE APLICAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÕES GPS FOLHA 87	PROVADO COM AJUSTES	APROVADO com ajustes
87	12.049.251-9		Lar Anália Franco/ Londrina		ADEQUAR PLANO DE APLICAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÕES DO GPS FOLHA 74	APROVADO COM AJUSTES	APROVADO com ajustes
115	11.999.156-0	TOLEDO		Casa Abrigo Menino Jesus – Unidade I/ Toledo	ADEQUAÇÕES NO PLANO DE APLICAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÕES GPS FOLH.77	APROVADO COM AJUSTES	APROVADO com ajustes

65
66
67
68
69

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

NÃO APROVADOS

Nº	PROCESSO	ER	ENTIDADE (Serviços Não Governamentais)	MUNICÍPIO (Serviços Governamentais)	AJUSTES NECESSÁRIOS	AJUSTES APRESENTADOS	INFORMAÇÃO
17	12.029.494-6	CORNÉLIO PROCÓPIO	Lar da Criança Bezerra de Menezes -	Bandeirantes		NÃO APROVADO CIENTE DA DESISTÊNCIA NA PLENÁRIA DO MÊS DE AGOSTO	NÃO APROVADO
18	12.029.493-8			Casa Abrigo Irmã Izília Folador/ Ribeirão do Pinhal		NÃO APROVADO CIÊNCIA DA DESISTÊNCIA	NÃO APROVADO
52	12.049.283-7	CURITIBA	Associação Beneficente Hai – Abihai	Curitiba		NÃO APROVADO CIÊNCIA DA DESISTÊNCIA	NÃO APROVADO
75	12.029.446-6	JACAREZINHO	Abrigo Institucional ABRINJA	Jacarezinho		NÃO APROVADO CIENTE DA DESISTÊNCIA	NÃO APROVADO
83	12.049.234-9	LONDRINA	Associação Projeto Pão da Vida/ Londrina			NÃO APROVADO	NÃO APROVADO
84	12.049.238-1		Centro de Apoio à Recuperação Infantil Dr.			NÃO APROVADO CIENTE DA DESISTÊNCIA	NÃO APROVADO

			Hugo Dehé/Londrina				
--	--	--	--------------------	--	--	--	--

70
71
72
73
74

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

EQUIPES COMPARTILHADAS

Nº	PROCESSO	ER	ENTIDADE (Serviços Não Governamentais)	MUNICÍPIO (Serviços Governamentais)	AJUSTES NECESÁRIOS	AJUSTES APRESENTADOS	INFORMAÇÃO
5	12.029.513-6	Campo Mourão		Casa Lar Clovis Pereira Galindo / Ubiratã	FALTA DOCUMENTOS REFORMA EQUIPE TÉCNICA INCOMPLETA	1.A prefeitura de Ubiratã justifica que o atendimento técnico das crianças adolescentes,que hoje estão acolhidos,esta sendo realizado por um psicologo e um assistente social que dividem suas 30hs semanais,entre 15 horas no CREAS e 15 horas na Casa Lar. 2. As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	COMPARTILHADO CREAS 10cças REPROVADO
9	12.005.026-5	CASCADEL		Abrigo Institucional/ Três Barras do Paraná	EQUIPE TECNICA E DO ÓRGÃO GESTOR	1.Após retorno da diligência do processo em tela,temos a informar que a prefeitura informou que a equipe técnica da casa lar é compartilhada com órgão gestor e faz o acompanhamento das crianças periodicamente. Nos últimos 2 anos 10 crianças passaram pela casa,sendo 6 reintegradas à família e 4 ainda se encontram na instituição. 2. As demais alterações foram realizadas	Órgão Gestor REPROVADO
10	11.980.965-7			Casa de Passagem Bom Jesus/ Catanduvas		.Após retorno da diligência do processo em tela,temos a informar que a prefeitura informou que a equipe técnica da casa lar é compartilhada com órgão gestor e faz o acompanhamento das crianças periodicamente. Nos últimos 2 anos 10 crianças passaram pela casa,sendo 6 reintegradas à família e 4 ainda se encontram na instituição. 2. As demais alterações foram realizadas.	EQUIPE TECNICA E DO ÓRGÃO GESTOR E CENTRO DE SAÚDE, ADEQUAR COMPOSIÇÃO E CARGA-HORÁRIA 1 REPROVADO
11	12.005.060-5			Unidade de Acolhimento Institucional Feminina/ Cascavel		Não há indicativa de que a carga horária da Assistente Social tenha sido alterada de 15 para 30 horas Semanais exclusivas para essa instituição. A Funcionária faz 30hs considerando que divide seu tempo entre as casas de acolhimento masculina e feminina.	AS DIVIDE TEMPO ENTRE 02 INTITUIÇÕES. 15HRS 12 CRIANÇAS REPROVADO
20	11.980.961-4	CURITIBA		Casa de Passagem Nossa Senhora das Dores/ Tijucas do Sul	- ESCLARECER A CARGA HORÁRIA DA EQUIPE TECNICA; - AJUSTAR A PLANILHA DETALHADA	Após retorno da diligência do processo em tela temos a informar que: 1.O escritório regional manifestou-se favorável ao projeto do município diante dos ajustes e justificativas apresentadas. 2.O município realizou os ajustes	COMPARTILHA 8 cças sem possibilidade de contratação REPROVADO

					CONFORME PARECER DO ER DA SEDS	solicitados quanto ao plano de aplicação do item capacitação. 3.O município justificou que ,no momento não tem possibilidade de contratação de equipe técnica exclusiva para o serviço de acolhimento por ser de pequeno porte,com demanda pequena(8 crianças/adolescentes em média) e pela inviabilidade financeira. Esclareceu que conta com atuação da assistente social do órgão gestor e da psicóloga do CRAS,que atendem o serviço de acolhimento de forma compartilhada. Acrescentou ainda que,para próximo ano,esta prevendo a formação da equipe técnica para atuar na proteção social especial.	
30	12.018.930-1	CURITIBA		Casa de Passagem Irmã Severina Seraglio/ Almirante Tamandaré	READEQUAR O PROJETO PARA ATENDER ATÉ 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES OU COMPROVAR A EXISTÊNCIA DE	Apos Retorno da diligência do processo em tela temos ai informar que: 1-O escritório Regional manifestou-se favorável a Justificativa do município. 2-A prefeitura justifica que não haverá contratação de equipe exclusiva para Casa Lar,uma vez que entende que a	COMPARTILHA 8 CÇAS SEM PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO REPROVADO

					DOIS EQUIPAMENTOS, PARA SE ADEQUAR ÀS RECOMENDAÇÕES DA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	equipe do CREAS é suficiente para o atendimento da demanda de 8 crianças mês. 3.As demais alterações foram incorporadas ao projeto	
58	12.029.483-0	Foz do Iguaçu.		Casa Abrigo Provisório / São Miguel do Iguaçu	EQUIPE DO CREAS QUE ACOMPANHA O ABRIGO	Após retorno da diligência do processo em tela temos ai informar que: 1.O escritório Regional Manifestou-se favorável a justificativa do município. 2.A prefeitura justifica que não haverá contratação de equipe exclusiva para a Casa lar,uma vez que entende que a equipe do CREAS é suficiente para o atendimento da demanda.	COMPARTILHA COM CREAS NÃO PREVE CONTRATAÇÃO REPROVADO
66	12.029.479-2	GUARAPUAVA		Casa Lar de Mallet	JUSTIFICAR AUSÊNCIA DE PROFISSIONAL TÉCNICO COM CARGA-HORÁRIA DE 30h CONFORME ORIENTAÇÕES CONANDA/CNAS	1.O escritório Regional manifestou-se favorável ao projeto de acolhimento institucional para 10 crianças/adolescentes. 2.Quando a falta de equipe técnica. Foi justificado que o município é de pequeno porte,mas conta com a disponibilidade da assistente social e psicóloga do órgão gestor.	COMPARTILHA COM ÓRGÃO GESTOR 10 CÇAS REPROVADO
67	12.047.235-6			Casa Lar Um Sonho a Mais/ Rebouças	- A EQUIPE TÉCNICA É DO CREAS	1.O Escritório Regional manifestou-se favorável ao projeto de acolhimento institucional para 12 crianças/adolescentes. 2.Quando a falta de equipe técnica,foi justificado que o município é de pequeno porte,mas conta com a disponibilidade da assistente social e psicóloga do órgão gestor.	COMPARTILHA COM ÓRGÃO GESTOR. 12 CÇAS REPROVADO
69	12.047.278-0			Casa Lar Tia Déte/ Teixeira Soares	- Especificar no Plano de Aplicação a carga horária da capacitação “aos trabalhadores com o tema da reintegração familiar” e a carga horária e quantidade de vagas dos cursos de qualificação profissional (fls 64 e 65) - Apresentar a carga horária do profissional técnico (os técnicos são do órgão gestor)	1.O escritório Regional manifestou-se favorável ao Projeto de acolhimento institucional para 12 crianças/adolescentes. 2.O município realizou os ajustes solicitados no que se refere a ação de capacitação dos trabalhadores. 3.Quando a falta de equipe técnica,foi justificado que se trata de município de pequeno porte,que não possui CREAS,mas conta com a disponibilidade da assistente social e psicólogo do órgão gestor.	COMPARTILHA COM ÓRGÃO GESTOR. 12Cças. REPROVADO
73	11.980.957-6	JACAREZINH		Casa Lar de Tomazina	- NAO APRESENTA A CARGA HORARIA DO	1-O município de Tomazina informa que as crianças da Casa lar são atendidas	COMPARTILHA COM CREAS. REPROVADO

		O			PROFISSIONAL QUE ATUA NO SERVIÇO	pelo CREAS. 2-As alterações foram incorporadas ao projeto. 3-O Escritório Regional manifestou-se favorável a justificativa do município.	
74	11.999.160-9			Casa Lar São José / Siqueira Campos	DEMONSTRAR AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA (30%) DO RECURSO NO PLANO DE APLICAÇÃO E PROJETO; DETALHAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E PARA A LINHA DE AÇÃO DOS BEBÊS	.A prefeitura de Siqueira Campos faz o atendimento das crianças na casa lar com os técnicos do CRAS e do Órgão Gestor. Não há exploração sobre a linha de cofinanciamento especifica para bebês. 2.As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	COMPARTILHA COM CRAS E ÓRGÃO GESTOR. 09 çças REPROVADO
77	11.987.836-5		LARANJEIRAS DO SUL	Casa Lar de Guaraniaçu	NECESSÁRIO ALTERAR ITEM SERVIÇO DE TERCEIROS - PSICÓLOGO NO PLANO DE APLICAÇÃO POIS NÃO É PERMITIDO AO MUNICÍPIO CONTRATAR PROFISSIONAL; FALTA DE PROFISSIONAL COM CARGA-HORÁIA MÍNIMA DE 30H CONFORME ORIENTAÇÕES CONANDA/CNAS; FALTAM DOCUMENTOS DA REFORMA	prefeitura de Guaraniaçu justifica que o atendimento técnico das crianças adolescentes,que hoje estão acolhidos,será realizado pelos técnicos do município,tendo em vista que nos últimos 6 meses só houve um acolhimento,de uma adolescente que esta grávida. Entende que pelas orientações e pelo porte do município (PPI),não há necessidade de alteração no equipe nem na sua carga horária. 2. As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	Órgão gestor. REPROVADO
78	12.029.490-3			SEMEIA – Casa de Passagem/ Laranjeiras do Sul	EQUIPE TÉCNICA DO CREAS QUE ATENDE A CASA LAR, JUSTIFICAR CARGA-HORÁRIA DOS PROFISSIONAI	.A prefeitura da Laranjeiras do Sul justifica que o atendimento técnico das crianças adolescentes,que hoje estão acolhidos,será realizado pelos técnicos do CREAS,tendo em vista que nos últimos 6 meses só houveram seis acolhimentos fato esse que a prefeitura atribui ao excelente trabalho realizado no CREAS,para usar a medida de acolhimento somente em casos excepcionais e por um curto espaço de tempo. Ainda relata que o CREAS é	CREAS REPROVADO

						vizinho da Casa lar. 2.As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	
102	12.049.222-5	PITANGA		Casa de Acolhimento Nova Tebas	EQUIPE DO CREAS QUE ATENDE O ABRIGO; É PRECISO DETALHAR NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO AS DUAS LINHAS ACESSADAS	1.A prefeitura de Nova Tebas,informa que atualmente tem oito crianças acolhidas,que é de pequeno porte 1 e que compartilha a equipe técnica entre a Casa lar eu CREAS. 2.A equipe regional tem parecer favorável ao pleito. 3.As demais alterações foram incluídas.	EQUIPE COMPARTILHADA COM CRAS E CREAS. 08 CRIANÇAS. REPROVADO
113	12.049.245-4	PONTA GROSSA		Casa Lar de São João do Triunfo		1.O escritório Regional posicionou-se favoravelmente à aprovação do projeto. 2.Os ajustes solicitados relativos ao plano de aplicação e planilha detalhada foram atendidas. 3.A entidade especificou a carga horária da assistente social e psicóloga,do órgão gestão .como sendo de 16 horas semanais à disposição da casa lar.	COMPARTILHADA COM ÓRGÃO GESTOR. REPROVADO
128	12.029.499-7	UNIÃO DA VITÓRIA MUNICIPIO		Casa Lar de Cruz Machado	ESCLARECER CARGA-HORÁRIA EQUIPE E SUA COMPOSIÇÃO, -CORRIGIR PLANO DE APLICAÇÃO SEM COLUNA DE PREÇO UNITÁRIO E SEM IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS QUE FOREM UTILIZADOS NA REINTEGRAÇÃO FAMILIAR (30%), NECESSÁRIO DETALHAR O ITEM CADA CAPACITAÇÃO, JUSTIFICAR UTILIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TESTE PSICOLÓGICO E DETALHAR NO PROJETO AS AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E ALINHAR ESSAS AÇÕES COM ITENS DO PLANOD E APLICAÇÃO	1-O escritório Regional posicionou-se favorável à aprovação do projeto de casa lar do município para atendimento de 10 crianças/adolescentes. 2.Foram realizados os ajustes solicitados relativos ao plano de aplicação e plano de trabalho da reintegração familiar e da capacitação. 3.O município esclareceu que a equipe técnica é composta por uma psicologa,uma assistente social eu próprio coordenador que é assistente social,todos funcionários lotados na secretaria municipal de Assistência Social prestado serviço na casa lar. 4.Foram anexados outros documentos faltantes.	COMPARTILHA COM ÓRGÃO GESTOR. REPROVADO

128	12.029.499-7	UNIÃO DA VITÓRIA MUNICÍPIO		Casa Lar de Cruz Machado	ESCLARECER CARGA-HORÁRIA EQUIPE E SUA COMPOSIÇÃO, -CORRIGIR PLANO DE APLICAÇÃO SEM COLUNA DE PREÇO UNITÁRIO E SEM IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS QUE FOREM UTILIZADOS NA REINTEGRAÇÃO FAMILIAR (30%), NECESSÁRIO DETALHAR O ITEM CADA CAPACITAÇÃO, JUSTIFICAR UTILIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TESTE PSICOLÓGICO E DETALHAR NO PROJETO AS AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E ALINHAR ESSAS AÇÕES COM ITENS DO PLANOD E APLICAÇÃO	1-O escritório Regional posicionou-se favorável à aprovação do projeto de casa lar do município para atendimento de 10 crianças/adolescentes. 2.Foram realizados os ajustes solicitados relativos ao plano de aplicação e plano de trabalho da reintegração familiar e da capacitação. 3.O município esclareceu que a equipe técnica é composta por uma psicologa,uma assistente social eu próprio coordenador que é assistente social,todos funcionários lotados na secretaria municipal de Assistência Social prestado serviço na casa lar. 4.Foram anexados outros documentos faltantes.	COMPARTILHA COM ORGAO GESTOR. REPROVADO
129	12.029.497-0			Casa Lar de Bituruna	EQUIPE MÍNIMA CONFORME ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ATENDE PARCIALMENTE	1.O escritório Regional posicionou-se favoravelmente à aprovação do projeto de acolhimento institucional do município para atendimento de 10 crianças/adolescentes. 2.O município justificou que não poderá realizar a adequação da equipe técnica,em função do momento politico,mas reforça que conta com parceria das Secretarias Municipais da Saúde e Saneamento da Educação e da Assistência Social que cedem seus profissionais para atendimento da demanda	EQUIPE COMPARTILHADA COM SECRETARIA DE SAUDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL. REPROVADO
130	12.029.489-0			Abrigo Institucional de Paula Freitas	PROJETO TECNICO E PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO SEM ASSINATURAS E COM ERRO DE SOMAS; NÃO POSSUI EQUIPE TÉCNICA	1.Após retorno da diligência do processo em tela,temos a informar que a prefeitura informou que a equipe técnica da Casa Lar é compartilhada com o órgão gestor e faz visitas regulares ás crianças e suas famílias,com um intervalo máximo de 15 dias de periodicidade. 2.As demais alterações foram realizadas.	EQUIPE COMPARTILHADA COM Órgão GESTOR REPROVADO

					MÍNIMA CONFORME ORIENTAÇÕES CONANDA/CNAS		
--	--	--	--	--	---	--	--

75
76
77
78

ACOLHIMENTO FAMILIAR

EQUIPES COMPARTILHADAS

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL	Valor do Recurso repassado pelo CEDCA (por bolsa)	TOTAL	DOCUMENTOS FALTANTES			PARECER
	11.969.816-2	Programa Família Acolhedora /Piên	CURITIBA	10 BOLSAS PARA EXECUÇÃO EM 12 MESES	R\$ 60.000,00	Atende Parcialmente	EQUIPE TÉCNICA COMPARTILHA DA E COM CARGA-HORÁRIA DE 20H SEMANAIS AJUSTAR NO PLANO DE APLICAÇÃO O NÚMERO DE BOLSAS PARA 12 MESES	1, 1,0 escritório regional manifestou-se favorável ao projeto do município diante dos ajustes e justificativas apresentadas. 2, O município realizou os ajustes solicitados ao plano de aplicação das bolsas auxílio. 3, O município justificou que não tem previsão de contratação de equipe técnica exclusiva para o serviço de acolhimento por ser de pequeno porte, com demanda pequena (em média 5,3 crianças e adolescentes) e pela inviabilidade financeira. Esclareceu ainda que reorganizou os serviços socioassistenciais, contando com a atuação de um profissional de serviço social para o núcleo de Proteção Social Especial, onde está referenciado o serviço de acolhimento. 1	COMPARTILHA COM CREAMS. SEM PREVISÃO APROVADO

79

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
(Preve Contratação)

80
81

Nº	PROCESSO	ER	ENTIDADE (Serviços Não)	MUNICÍPIO (Serviços)	AJUSTES NECESÁRIOS	AJUSTES APRESENTADOS	Parecer
----	----------	----	-------------------------	----------------------	--------------------	----------------------	---------

			Governamentais)	Governamentais)			
1	11.980.970-3	CAMPO MOURÃO		Casa Lar de Corumbataí do Sul	NÃO POSSUI EQUIPE MÍNIMA CONFORME ORIENTAÇÕES TÉCNICAS CONANDA/CNA	1.A Prefeitura de Corumbataí do Sul justifica que o atendimento técnico das crianças adolescentes, que hoje estão acolhidos, será realizado pelos técnicos que serão contratados com recursos do Reordenamento do MDS, previsto pela resolução 23/2013 do CNAS. 2. As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	Prevê Contratação APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014
3	12.018.864-0		A mão cooperadora/ Camp o Mourão		- Prever ações de capacitação e articulações com a rede - alterar a planilha detalhada	1.A entidade "A Mão Cooperadora" pretende contratar um psicólogo e um assistente social com o recurso do Programa Crescer em família. 2. As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	Compartilhado Prevê Contratação AS E PSI APROVADO
4	12.029.478-4			Casa Lar de Barbosa Ferraz	NÃO POSSUI EQUIPE MÍNIMA CONFORME ORIENTAÇÕES CONANDA/CNAS	1.A prefeitura de Barbosa Ferraz justifica que o atendimento técnico das crianças adolescentes, que hoje estão acolhidos, esta sendo realizado por uma equipe compartilhada com o CRAS e o órgão Gestor. Afirmam que estão no primeiro ano da gestão e que estão prevendo ajustes nas folhas de pagamentos para que possam contratar técnicos de acordo com a Orientação do CONANDA/CNAS. 2.As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	Prevê contratação APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014
LHA6	12.047.220-8			Casa Lar Furtuoso Coutinho da Silva/ Campina da Lagoa	EQUIPE DE REFERÊNCIA É DO ÓRGÃO GESTOR	1.A prefeitura de Campina da Lagoa justifica que o atendimento técnico das crianças adolescentes, que hoje estão acolhidos, esta sendo realizado por uma assistente social do CREAS e que, a partir do ano que vem irá disponibilizar uma assistente social exclusiva para casa lar. 2.As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	COMPARTILHADO PREVE CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA APENAS ASS SOCIAL APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014
8	12.047.239-9			Lar Cantinho Feliz/ Iretama	JUSTIFICAR EQUIPE TÉCNICA CONFORME ORIENTAÇÕES CONANDA/CNAS – EQUIPE TÉCNICA COMPARTILHADA FOLHA 24	1.A prefeitura de Iretama justifica que o atendimento Técnico das Crianças adolescentes, que hoje estão acolhidos será realizado pelos técnicos compartilhados com o órgão Gestor da Assistência Social e a partir do ano que vem, em no máximo 18 meses, será realizado concurso público para a contratação de um técnico exclusivo para o abrigo. 2. As demais alterações foram incorporadas ao projeto	COMPARTILHADO com Órgão Gestor. PREVÊ CONCURSO EM 18 M. APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014
14	12.005.059-1	CASCADEL		Unidade de Acolhimento Institucional Masculina/ Cascavel	OBS. O município precisa adequar sua equipe técnica e justifica que os técnicos serão	Após retorno da Diligência do processo em tela temos ai informar que: 1-Os documentos estão de acordo com a deliberação 82/2013 do CEDCA/PR. 2- A prefeitura faz menção ao encaminhamento	Prevê Concurso APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A

					contratados por concurso público no ano de 2014	ao departamento de recursos humanos da solicitação de contratação de pessoal, no entanto não há nem proposta de edital, nem previsão do tempo necessário para execução do trâmite.	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014
23	12.049.280-2	CURITIBA		Unidade de Acolhimento Institucional Casa do Piá I/ Curitiba	JUSTIFICAR AUSÊNCIA DO PSICÓLOGO NA COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA EQUIPE (NOB RH) ADEQUAR PLANO DE APLICAÇÃO POIS NÃO CONSTA 30% DE USO COM REINTEGRAÇÃO FAMILIAR NO QUADRO DE ATIVIDADES E CRONOGRAMA é PRECISO ESPECIFICAR MELHOR OS OBJETIVOS E AÇÕES JUSTIFICANDO A AQUISIÇÃO DOS ITENS EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO SOLICITADOS NO PLANO DE APLICAÇÃO	O município de Curitiba apresentou ofício no qual prevê a contratação de psicólogos para as unidades de Acolhimento para o segundo semestre de 2014, assim adequando as equipes a orientação do CONANDA/CNAS. Em relação aos 30% para a Reintegração, o município reforça que o recurso do projeto será usado priorizando a reintegração familiar.	PREVE CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014
25	12.029.433-4			Casa de Passagem Profª Jane Sabino Ferreira / Rio Negro	A CARGA-HORÁRIA DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM ORIENTAÇÕES TÉCNICAS CONANDA/CNAS	O Município de Rio Negro declara que pretende contratar uma equipe exclusiva para a Casa Lar em 2014, conforme Disponibilidade financeira, assim adequando a carga horária da equipe a orientação do CONANDA/CNAS	PREVE CONTRATAÇÃO APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014
26	12.049.274-8			Unidade de Acolhimento Institucional Pequeno Cidadão / Curitiba	JUSTIFICAR AUSÊNCIA DO PSICÓLOGO NA COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA EQUIPE (NOB RH) NÃO CONSTA NO PLANO DE APLICAÇÃO PERCENTUAL DE 30% DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR	O município de Curitiba apresentou ofício no qual prevê a contratação de psicólogos para as unidades de Acolhimento para o segundo semestre de 2014, assim adequando as equipes a orientação do CONANDA/CNAS. Em relação aos 30% para a Reintegração, o município reforça que o recurso do projeto será usado priorizando a reintegração familiar.	PREVE CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGA. APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014

					AJUSTAR NO PLANO DE APLICAÇÃO NO ITEM CUSTEIO-MATERIAL DE CONSUMO O TOTAL QUE ESTÁ DIFERENTE NAS PLANILHAS GERAL E DETALHADA		
27	12.049.285-3			Unidade de Acolhimento Institucional Madre Antônia/ Curitiba	JUSTIFICAR AUSÊNCIA DO PSICÓLOGO NA COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA EQUIPE (NOB RH) NÃO CONSTA NO PLANO DE APLICAÇÃO PERCENTUAL DE 30% PARA REINTEGRAÇÃO FAMILIAR DESCRIVER NO PROJETO AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DOS CUIDADORES JÁ QUE HÁ PREVISÃO DE 10% PARA ESSA FINALIDADE COM DESCRIÇÃO DE CARGA-HORÁRIA E PERÍODO	O município de Curitiba apresentou ofício no qual prevê a contratação de psicólogos para as unidades de Acolhimento para o segundo semestre de 2014, assim adequando as equipes a orientação do CONANDA/CNAS. Em relação aos 30% para a Reintegração,o município reforça que o recurso do projeto será usado priorizando a reintegração familiar.	PREVE CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGA. APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014
31	12.018.929-8		CRAVI/Almirante Tamandaré		NAO POSSUI EQUIPE TÉCNICA COM CARGA-HORÁRIA PREVISTA NAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS CONANDA/CNAS E SOLICITA NO PLANO DE APLICAÇÃO CONTRATAÇÃO SÓ QUE AINDA EM NÃO CONFORMIDADE COM ORIENTAÇÕES (FOLHAS 48 ATÉ 50)	A entidade Casa de recuperação Agua Da Vida-CRAVI, contratará um Psicólogo e um assistente social com o recurso solicitado,assim adequando a equipe a orientação do CONANDA/CNAS.	Prevê contratação de Psicólogo. APROVADO
34	12.047.251-8			Casa de Passagem Tempo Feliz / Lapa	AUSENCIA DE PSICÓLOGO NA EQUIPE MÍNIMA (PSICÓLOGAS SÃO DO CREAS)	1.A prefeitura da Lapa justifica que o atendimento técnico das crianças adolescentes,que hoje estão acolhidos,será realizado pelos técnicos do CREAS,ate que haja um concurso para contratação de novos técnicos em 2014. 2.O escritório Regional manifestou-se favorável	COMPARTILHA COM CREAS PREVÊ CONCURSO APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE

					a justificativa do município. 3. As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014
47	12.049.273-0		Unidade de Acolhimento Institucional Santa Felicidade /Curitiba	JUSTIFICAR AUSÊNCIA DO PSICÓLOGO NA COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA EQUIPE (NOB RH) - JUSTIFICAR E DETALHAR NAS AÇÕES O OBJETIVO "CONFECCIONAR MATERIAL VISANDO GERAÇÃO DE RENDA" (pág. 29)	1-O município de ctba apresenta ofício no qual prevê a contratação de psicólogos pra as unidades de acolhimento para o segundo semestre de 2014. assim adequando as equipes a orientação do CONANDA/CNAS. 2-Em relação aos 30% para a reintegração,o município reforça que o recurso do projeto será usado priorizando a reintegração familiar	PREVE CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGA. APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014
44	12.049.262-4		AFPMI República Feminina Paula Pedroso do Amaral /Curitiba	ADEQUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS. ASSISTENTE SOCIAL /COORDENADORA COM 44H SEMANAIS E PSICÓLOGA COM 8H SEMANAIS	1.O Escritório Regional manifestou-se favorável ao Projeto. 2. A entidade encaminhou os ajustes solicitados: a carga horária da psicóloga a ser paga com recurso será de 40 horas semanais,conforme recomendação do CONANDA para serviços de acolhimento.	Prevê Contratação de Psicóloga. APROVADO
46	12.049.272-1		Unidade de Acolhimento Institucional Novo Mundo/Curitiba	JUSTIFICAR AUSÊNCIA DO PSICÓLOGO NA COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA EQUIPE (NOB RH) ADEQUAR POIS NÃO CONSTA 30% NO PLANO DE APLICAÇÃO COM REINTEGRAÇÃO FAMILIAR	O município de Curitiba apresentou ofício no qual prevê a contratação de psicólogos para as unidades de Acolhimento para o segundo semestre de 2014, assim adequando as equipes a orientação do CONANDA/CNAS. Em relação aos 30% para a reintegração,o município reforça que o recurso do projeto será usado priorizando a reintegração familiar.	PREVE CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGA. APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014
48	12.049.278-0		Unidade de Acolhimento Institucional Casa do Pia II/Curitiba	JUSTIFICAR AUSÊNCIA DO PSICÓLOGO NA COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA EQUIPE (NOB RH)	O município de Curitiba apresentou ofício no qual prevê a contratação de psicólogos para as unidades de Acolhimento para o segundo semestre de 2014, assim adequando as equipes a orientação do CONANDA/CNAS. Em relação aos 30% para a Reintegração,o município reforça que o recurso do projeto será usado priorizando a reintegração familiar.	PREVE CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGA. APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014
49	12.049.286-1		Unidade de Acolhimento Institucional Casa de Maria/Curitiba	JUSTIFICAR AUSÊNCIA DO PSICÓLOGO NA COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA EQUIPE (NOB RH)	O município de Curitiba apresentou ofício no qual prevê a contratação de psicólogos para as unidades de Acolhimento para o segundo semestre de 2014, assim adequando as equipes a orientação do CONANDA/CNAS. Em relação aos 30% para a Reintegração,o	PREVE CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGA. APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A

						município reforça que o recurso do projeto será usado priorizando a reintegração familiar.	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014
51	12.049.277-2			Unidade de Acolhimento Institucional Casa do Piá III/ Curitiba	JUSTIFICAR AUSÊNCIA DO PSICÓLOGO NA COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA EQUIPE (NOB RH) ADEQUAR POIS NÃO CONSTA 30% NO PLANO DE APLICAÇÃO COM REINTEGRAÇÃO FAMILIAR NO QUADRO DE ATIVIDADES E CRONOGRAMA OS OBJETIVOS E ATIVIDADES NÃO ESTÃO ALINHADOS COM OS ELENCADOS NA FOLHA 21, É PRECISO TAMBÉM ESPECIFICAR MELHOR AS ATIVIDADES JUSTIFICANDO AQUISIÇÃO DOS ITENS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO NO PLANO DE APLICAÇÃO	O município de Curitiba apresentou ofício no qual prevê a contratação de psicólogos para as unidades de Acolhimento para o segundo semestre de 2014, assim adequando as equipes a orientação do CONANDA/CNAS. Em relação aos 30% para a Reintegração, o município reforça que o recurso do projeto será usado priorizando a reintegração familiar.	PREVE CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGA. APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014
53	12.049.284-5			Unidade de Acolhimento Institucional Nova Esperança / Curitiba	JUSTIFICAR AUSÊNCIA DO PSICÓLOGO NA COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA EQUIPE (NOB RH) ADEQUAR PLANO DE APLICAÇÃO POIS ITENS NÃO TOTALIZAM O VALOR DE 30% COM REINTEGRAÇÃO FAMILIAR	O município de Curitiba apresentou ofício no qual prevê a contratação de psicólogos para as Unidades de Acolhimento para o segundo semestre de 2014, assim adequando as equipes a orientação do CONANDA/CNAS. Em relação aos 30% para a reintegração, o município reforça que o recurso do projeto será usado priorizando a reintegração familiar.	PREVE CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGA. APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014
55	12.049.276-4		Comunidade Hermon de Portas Abertas/ Curitiba	- DETALHAR AS CAPACITAÇÕES - ESCLARECER A	A comunidade Hermon contratará um psicólogo com o recurso solicitado assim adequando a equipe a orientação do CONANDA/CNAS.	PREVE CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGA.	

					COMPOSIÇÃO EQUIPE TÉCNICA QUE NAO ESTA DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES TECNICAS	As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	APROVADO
57	12.029.491-1	FOZ DO IGUAÇU		Casa Abrigo Santa Helena/ Santa Helena	- Necessário esclarecer a carga horária do profissional técnico do serviço.	1.A prefeitura de Santa Helena,informa que nos últimos seis meses só tiveram 7 crianças acolhidas,inclusive de outros municípios vizinhos. Informa também que elas são atendidas semanalmente por um psicólogo do CREAS e pela Assistente Social do órgão Gestor. Diz que pretende realizar um concurso em 2014 para contratar um psicólogo exclusivo para casa lar. 2.A Equipe Regional tem parecer favorável ao pleito.	COMPARTILHA CREAS E ÓRGÃO GESTOR PREVE CONCURSO 7 CÇAS APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014
68	12.047.276-3	IRATI		Casa Lar Anjo da Guarda / Imbituva	A EQUIPE TÉCNICA É DO CREAS	1.O escritório Regional manifestou-se favoravel ao projeto de acolhimento institucional para 16 crianças/adolescentes. 2. O municipio realizou os ajustes solicitados no plano de aplicação. 3. Quanto a falta de equipe tecnica, foi justificado que o município encontra-se no limite prudencial da lei de responsabilidade da assistente social,pedagoga e psicóloga do CREAS. Tambem se comprometeu em 1 ano cumprir esta determinação de contratação tecnicos.	COMPARTILHA COM CREAS PREVE CONTRATAÇÃO 16 CÇAS APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014
70	11.980.971-1	IVAIPORÃ		Acolhimento Institucional/ Grande s Rios	-ADEQUAR O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE APLICAÇÃO DE ACORDO COM AS LINHAS DE AÇÕES ACESSADAS POIS NÃO É POSSÍVEL IDENTIFICAR AS LINHAS DE AÇÃO ACESSADAS -APRESENTAR O PLANO DE APLICAÇÃO SINTETIZADO E COM FOLHAS ORIGINAIS -Esclarecer no item "capacitações" como visitas a outras instituições (viagens) caracterizam-se como uma ação de capacitação.	1.A prefeitura de Grandes Rios Justifica que o atendimento técnico das crianças adolescentes,que hoje estão acolhidos,será realizado pelos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal da Educação. Informa ainda que a a partir de janeiro de 2014,pretende realizar um concurso para contratação de um psicólogo para atuar no órgão Gestor da Assistência Social,com a proteção Social Especial. 2.As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	COMPARTILHA COM ÓRGÃO GESTOR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PREVE CONCURSO PARA PSE DESAPROVADO - JUSTIFICAR

					- A carga horária do profissional não está de acordo com as Orientações Técnicas conanda/cnas		
71	11.980.968-1			Abrigo Institucional de Ivaiporã	- A EQUIPE TÉCNICA COM CARGA HORÁRIA REDUZIDA E A EQUIPE É COMPARTILHADA COM OUTROS SERVIÇOS	1-Após retorno da diligência do processo em tela,temos a informar que a prefeitura já concluiu o processo licitatório para a contratação de empresa que viabilizará o Concurso Público. 2-A certidão do CMDCA atualizada já esta constando no processo.	PREVE CONCURSO APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014
76	12.024.311-0	JACAREZINHO		Projeto Casa Lar Cantinho do Céu/ Santo Antônio da Platina	- DEMONSTRAR AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA (30%) DO RECURSO NO PLANO DE APLICAÇÃO E PROJETO; - NÃO POSSUEM EQUIPE TÉCNICA CONFORME NOB-RH (fl. 06);	1.A prefeitura de Santo Antonio da Platina faz o atendimento das crianças na casa Lar com os Técnicos do CREAS.Se propõe a contratar uma profissional de serviço Social exclusiva para casa lar,a partir de janeiro de 2014. 2.O escritório Regional manifestou-se favorável a justificativa do município. 3.As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	COMPARTILHA COM CREAS PREVE CONTRATAÇÃO DE ASS SOCIAL APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014
81	12.024.292-0	LONDRINA	Casa Lar Samuel /Rolândia		- A ENTIDADE NÃO POSSUI EQUIPE TECNICA MINIMA E SEC PROPÕE COM RECURSOS PROPRIOS SE ADEQUAR. NO ENTANTO NÃO DEFINEM UM PRAZO. SERA NECESSÁRIO DEFINIR.	1.A casa lar Samuel informa que esta captando recursos para a regularização da carga horária da sua equipe técnica (para 30hs),a partir de janeiro de 2014 2.Pede dilação de prazo para envio da ART. 3.As demais alterações foram incluídas.	PREVE CONTRATAÇÃO DESAPROVADO, NÃO ATENDE CRITÉRIOS DA DELIBERAÇÃO ALINEA 'e' PARÁGRAFO 8 DO ARTIGO 9
96	12.005.051-6	PARANAVAI		Casa Lar de São João do Caiuá	- NÃO POSSUEM EQUIPE TÉCNICA CONFORME NOB-RH (fl. 12) -ADEQUAR O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE APLICAÇÃO DE ACORDO COM AS LINHAS DE AÇÕES ACESSADAS POIS NÃO É POSSÍVEL IDENTIFICAR AS	1.A prefeitura de São João do Caiuá,informa que pretende realizar em fevereiro de 2014 concurso para contratação de uma técnica composta por uma assistente social e um psicólogo que atuarão no Órgão Gestor e na Casa lar,uma vez que nos últimos seis meses só tiveram 2 crianças acolhidas o que não justificaria uma equipe exclusiva. 2.As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	PREVISÃO DE CONCURSO PARA EQUIPE COMPARTILHADA.. 02 CRIANÇAS DESAPROVADO

					LINHAS DE AÇÃO ACESSADAS -ESCLARECER O ITEM DO PLANO DE APLICAÇÃO "CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA", SABENDO QUE O MUNICÍPIO NÃO PODE CONTRATAR PESSOAL		
101	12.029.516-0	Pitanga		Casa Abrigo Paraíso da Criança / município de Pitanga	- NÃO CONSTA A CARGA HORÁRIA DA EQUIPE TÉCNICA - A COORDENADORA DO ABRIGO É A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.A prefeitura de Pitanga informa que em média estão acolhidas 7 crianças por mês na Casa lar e que os técnicos que atuam lá são um psicólogo(20hs) e uma assistente social do município que destina 8 hs semanais para serviço.A prefeitura entende que o atendimento tem sido feito de forma satisfatória e se propõe a ampliar o numero de técnicos,quando houver necessidade. 2.A Equipe regional tem parecer favorável ao pleito. 3.As demais alterações foram incluídas.	COMPARTILHA COM ÓRGÃO GESTOR. SE PROPÕE AMPLIAR EQUIPE CONFORME NECESSIDADE. 07cças APROVADO, O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DA EQUIPE
119	12.047.215-1	TOLEDO		Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes/ Paloti na	- A EQUIPE TÉCNICA DO ABRIGO É DO CREAS; - NÃO HÁ TAMBÉM NENHUMA INFORMAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA EQUIPE	1. O município realizou os ajustes solicitados quanto ao detalhamento do plano de aplicação. 2.O município justificou que conta com a atuação de psicólogo,pedagogo e assistente social do CREAS que realiza supervisão direta da unidade acolhimento institucional,que atendeu em média 8 crianças/adolescentes no ultimo semestre. Os profissionais do CREAS dedicam 30% da sua carga horária semanal ao serviço de acolhimento. Acrescentou ainda que será disponibilizada uma assistente social,recentemente contratada para o serviço de acolhimento, a partir do recebimento do recurso.	EQUIPE COMPARTILHADA COM CREAS. 08 CRIANÇAS PREVE CONTRATAÇÃO DE UMA ASSISTENTE SOCIAL . APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014
121	11.980.960-6	UMUARAMA		Iporã Casa Abrigo Doce Lar / Iporã	NÃO POSSUI EQUIPE MÍNIMA CONFORME ORIENTAÇÕES TÉCNICAS CONANDA/CNAS	1.A prefeitura de Iporã justifica que o atendimento técnico das crianças adolescentes,que hoje estão acolhidos,esta sendo realizado por uma equipe compartilhada com CREAS. Afirmam que estão contratando um técnico exclusivo para Casa Lar até dezembro de 2013,procurando se aproximar da Orientação do CONANDA/CNAS.	EQUIPE COMPARTILHADA COM CREAS. PREVE CONTRATAÇÃO DE UM TECNICO ATÉ DEZEMBRO 2013. APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014
125	12.047.255-0			Casa Lar de Ivaté	NÃO TEM EQUIPE MÍNIMA EXCLUSIVA, AS CRIANÇAS SÃO ATENDIDAS PELOS	1.Após retorno da diligência do processo em tela temos a informar que a prefeitura informou que a demanda de acolhimento nos ultimos seis meses é de 2 crianças,o que não justifica uma	COMPARTILHADA PELOS TECNICOS DO CRAS. SE PROPOS A CONTRATAR UMA EQUIPE QUE ATUE COM A

					TÉCNICOS DO CRAS	equipe exclusiva, no entanto se propõe a contratar uma equipe que atue com a Proteção Social Especial a partir de 2014. 2. A equipe regional de Umuarama te parecer favorável as adequações do município.	PROTEÇÃO ESPECIAL PARA 2014. DESAPROVADO
	11,999,158-7			Casa Abrigo para Adolescentes de Toledo	Detalhar o plano de trabalho as ações de capacitação	1. O município realizou os ajustes e modificações solicitadas no plano de aplicação; mudanças de itens para relação dos materiais de custeio 2. o município justificou que a situação dos serviços da assistência social será regularizada com a nomeação de novos servidores a partir da finalização do concurso público em andamento 3. a metodologia das capacitações foi detalhada incluindo o plano de ação das atividades previstas	APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE 2014

82

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
(ALTERAÇÕES INCORPORADAS)

83

84

Nº	PROCESSO	ER	ENTIDADE (Serviços Não Governamentais)	MUNICÍPIO (Serviços Governamentais)	AJUSTES NECESÁRIOS	AJUSTES APRESENTADOS	Parecer
7	12.047.260-7	Campo Mourão		Casa Lar de Juranda	EQUIPE COMPARTILHADA COM ÓRGÃO GESTOR -	1. A prefeitura de Juranda justifica que o atendimento técnico das adolescentes, que hoje estão acolhidas, está sendo realizado por um psicólogo que trabalha 30hs na entidade. 2. As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	Alterações incorporadas. APROVADO
16	11.980.964-9	CORNÉLIO PROCÓPIO	Casa da Criança/ Cornélio Procópio		OBSERVAR PARECER DO ER. FL. 78, QUANTO A NÃO DEFINIÇÃO DO SERVIÇO (CASA LAR OU ABRIGO INSTITUCIONAL) NO PLANO DE APLICAÇÃO NÃO CONSTA CARGA-HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS A SEREM CONTRATADOS	1. As alterações foram incorporadas ao projeto. 2. O Escritório regional manifestou-se favorável a justificativa do Município.	Alterações incorporadas APROVADO
19	12.049.287-0			Casa Lar São Jerônimo da Serra	ESCLARECER SE HA PROFISSIONAL COM CARGA HORÁRIA DE 30H CONFORME ORIENTAÇÕES CONANDA/CNAS IDENTIFICAR NO	1. A Prefeitura de São Jerônimo da Serra faz o atendimento das crianças na casa lar com os seguintes técnicos: Assistente Social compartilhado com o Órgão Gestor, Psicólogo Comissionado que atua 20hs e uma pedagoga, comissionada 30hs e uma coordenadora da Casa Lar (cuja a carga horária e a formação não foi identificada!)	Alterações incorporadas. APROVADO

					PLANOD E APLICAÇÃO NO QUE SERÁ UTILIZADO OS RECURSOS PARA REINTEGRAÇÃO FAMILIAR	2.O escritório Regional manifestou-se favorável a justificativa do município. 3.As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	
35	12.049.212-8		Lar Batista Esperança/ Curitiba		Corrigir o plano de aplicação - descrever ações de capacitação	1.O escritório regional manifestou-se favorável ao projeto. 2.A entidade encaminhou os ajustes solicitados:os documentos faltantes foram anexados,o plano de aplicação foi corrigido e foi apresentado o detalhamento da capacitação para a equipe técnica da entidade.	Alterações incorporadas APROVADO
		Curitiba					
37	12.049.213-6		Lar O Bom Caminho/ Curitiba		-ESCLARECER A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MÍNIMA PARA O ATENDIMENTO DE 40 CRIANÇAS E ADOLESCENTES	O Lar o bom Caminho incorporou as alterações solicitadas ao projeto.	Alterações incorporadas APROVADO
50	12.049.240-3		Fundação Francisco Bertoncello / Colombo		Detalhar no plano de aplicação a linha de ação acessada; -especificar no plano de trabalho e aplicação o item serviços de terceiro-pessoa física -enviar a documentação da reforma	1.O escritório Regional manifestou-se favoravel ao projeto da entidade. 2.A entidade apresentou os ajustes solicitados quanto ao plano de aplicação para pagamento de serviço de terceiros e detalhamento dos reparos e manutenção do prédio. 3.A entidade justificou que não criará linha de ação no trabalho com crianças e adolescentes com transtorno pois este atendimento já faz parte do Projeto Politico pedagógico da entidade e já vem realizando o acompanhamento específico a este grupo.	Alterações incorporadas APROVADO
60	12.049.207-1	FRANCISCO BELTRÃO		Casa Abrigo Anjo Gabriel/ Francisco Beltrão	PLANO DE APLICAÇÃO ESPECIFICAR ITENS EQUIPAMENTOS; INDICAR NO PROJETO AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESTINAÇÃO DE 30% PARA REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA ESCLARECER SE EQUIPE É EXCLUSIVA OU COMPARTILHADA, ATRIBUIÇÕES DO	Os ajustes solicitados foram incorporados ao projeto.	Alterações incorporadas APROVADO

					CRAS JUNTO AO ABRIGO, ATRIBUIÇÕES DETALHADAS DA EQUIPE TÉCNICA, ESCLARECER SE EXISTE PARCERIA COM CREAS		
62	12.013.085-4	Guarapuava.		Casa Abrigo Municipal Vereador Alceu Pontarolo / Cantagalo	ALTERAR PLANO DE APLICAÇÃO NO ITEM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL POR SE TRATAR DE MUNICÍPIO DETALHAR NO PLANO DE TRABALHO AS LINHAS DE AÇÕES SOLICITADAS	1.O Escritório Regional manifestou-se favorável ao projeto. 2.O município encaminhou os ajustes solicitados;os documentos faltantes foram anexados,o plano de aplicação foi corrigido e foram apresentadas as linhas de ação para o atendimento 16 crianças/adolescentes. 3.O município atendeu ao solicitado quanto ao pagamento de pessoal que foi excluído do plano de aplicação.	Alterações incorporadas APROVADO
63	12.049.289-6		Associação Canaã de Proteção aos Menores / Guarapuava		APRESENTAR CARGA-HORÁRIA, FRUENCIA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS CAPACITAÇÕES NO PROJETO E PLANO D EAPLICAÇÃO	Os ajustes solicitados foram incorporadas ao projeto.	Alterações incorporadas APROVADO
64	12.018.895-0	IRATI		Casa Lar Arcaño Gabriel/ Irati	ESCLARECER DESTINAÇÃO DSO 30% DO RECURSO PARA REINTEGRAÇÃO FAMILIAR IDENTIFICANDO NO PLANO DE APLICAÇÃO QUAIS ITENS ESSAS AÇÕES ESTÃO IDENTIFICADAS	4. 1.O escritório Regional manifestou-se favorável ao Projeto de acolhimento institucional para 10 crianças/adolescentes. 2.O Município efetuou os ajustes no plano de aplicação no que se refere a ação de reintegração familiar.	Alterações incorporadas APROVADO
82	12.029.522-5	Londrina		Casa Abrigo Municipal de Tamarana	O CONSELHO TUTELAR NÃO ESTÁ INSTITUÍDO NO MOMENTO EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DA LEI NOVAS ELEIÇÕES ESTÃO SENDO CONVOCADAS	1. A Equipe regional de Londrina acompanhou as eleições do Conselho tutelar de Tamarana e realizou a capacitação para o uso do SIPIA WEB em 08 de novembro de 2013.	Alterações incorporadas APROVADO
89	11.987.833-0	Maringá		Abrigo Provisório Municipal / Maringá	- Justificar no Plano de trabalho a	1.A prefeitura de Maringá,informa que em um período de um ano,pretende atender 280	Alterações incorporadas

					necessidade de adequação do espaço físico do Abrigo; - Esclarecer o número de famílias e crianças e adolescentes pois os dados fornecidos na Fase II não estão compatíveis com a fase I.	adolescentes e 120 famílias. 2.As demais alterações foram incluídas	PEDIDO DE VISTAS CONCEDIDO A CONSELHEIRA QUE FARÁ VISITA E APRESENTARÁ PARECER DE MÉRITO
93	12.018.861-5			Casa Lar Esperança/ Nova Esperança	ENCAMINHAR DECLARAÇÃO FALTANTE E DOCUMENTAÇÃO DA REFORMA	1.A prefeitura de Nova Esperança enviou os documentos de obra que foram analisados pelo nosso Departamento de Engenharia e estão corretos. 2.As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	Alterações incorporadas APROVADO
97	11.999.152-8	PATO BRANCO		Casa Lar de Chopinzinho	AUSENCIA DA DECLARAÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA SOBRE O FUNCIONAMENTO DO CT E CMDCA	As alterações solicitadas foram incorporadas ao projeto.	Alterações incorporadas APROVADO
98	12.029.482-2			Abrigo Institucional Maria Nerci de Matos Lima / Mangueirinha	DETALHAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO COM CARGA-HORÁRIA, CONTEÚDO E FREQUÊNCIA EQUIPE TÉCNICA DO ABRIGO É COMPARTILHADA	1-As alterações foram incorporadas ao projeto.	Alterações incorporadas APROVADO
99	12.047.236-4			Casa Lar Irmã Rosa/ Coronel Vivida	ESCLARECER CARGA-HORÁRIA DA EQUIPE E COMPOSIÇÃO E DETALHAR CAPACITAÇÃO PREVISTA NO PLANOD E APLICAÇÃO COM CONTEÚDOS CARGA-HORÁRIA E VALOR/H	1. A prefeitura de Coronel Vivida justifica que o atendimento técnico das crianças adolescentes, que hoje estão acolhidos será executado por dois profissionais de nível superior com 30hs e 40hs, um como técnico e um coordenador, procurando se aproximar da orientação do CONANDA/CNAS. 2. As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	Alterações incorporadas APROVADO
104	11.980.983-5		Ponta Grossa	Núcleo Promocional Pequeno Anjo/ Ponta Grossa		POR DESISTIR DE ACESSAR O RECURSO DO FIA (OFÍCIO 63/2013). ENTRETANTO, EM 13 DE SETEMBRO RETIFICOU A SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA, E PARA ISSO PEDIU UM PRAZO A MAIS PARA AJUSTAR O SEU PROJETO CONFORME ORIENTAÇÕES DO ESCRITÓRIO REGIONAL. ESTE ESCRITORIO SE DIZ FAVORAVEL AO	1-O Escritório Regional posicionou-se favoravelmente à aprovação do projeto. 2.Os ajustes solicitados relativos ao plano de trabalho e plano de aplicação foram atendidos.

						RECEBIMENTO DE PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO AJUSTADOS AS EXIGENCIAS DA DELIBERAÇÃO.		
107	11.980.975-4			Abrigo Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção / Rosa Mística II/ Ponta Grossa		OFÍCIO COM OS NÚMEROS DAS GUIAS DE ACOLHIMENTO	1.O escritório regional identificou a inclusão dos documentos solicitados. 2. a entidade atendeu ao parecer técnico,incluindo o ofício com o numero das guias de acolhimento e as declarações de manutenção e guarda de Documentos e de Sistema de contabilidade.	
112	12.047.262-3			Casa Lar Talita/ Carambeí	APRESENTAR JUSTIFICATIVA QUANTO A EQUIPE DE REFERÊNCIA ESPECIFICANDO FUNÇÃO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E CARGA-HORÁRIA; APRESENTAR JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE MÓVEIS, COMPUTADORES E NOT-BOOKS QUE CONSTAM NO PLANO DE APLICAÇÃO MAS NÃO HÁ MENÇÃO SOBRE O USO NO PLANO DE TRABALHO.	1-O escritório regional posicionou-se favoravelmente à aprovação do projeto da Casa lar do Município. 2.Os ajustes solicitados relativos ao plano de aplicação foram atendidos. 3.O município especificou as funções,atividades e carga horária da assistente social e psicóloga,que é de 30 horas semanais.	Alterações incorporadas APROVADO	
131	12.049.226-8		União da Vitória		Casa Lar de Porto Vitória	ADEQUAR CARGA-HORARIA DA PSICOLOGA; APRESENTAR E DETALHAR OS 30% DO RECURSO UTILIZADO COM REINTEGRAÇÃO FAMILIAR A SOMA DOS ITENS INVESTIMENTO ESTÁ INCORRETA	1.O Escritório Regional posicionou-se favoravelmente á aprovação do projeto de acolhimento institucional do município para atendimento de 10 crianças/adolescentes. 2.Foram realizados os ajustes solicitados relativos ao plano de aplicação e plano de trabalho para reintegração familiar. 3.O município adequou a carga horaria da equipe técnica,compreendendo uma assistente social que passa para 30horas semanais e uma psicóloga que passa para 20horas semanais 4. Foram anexados outros documentos faltantes.	
132	12.049.299-3		Associação da Criança e do			ADEQUAR: OFÍCIO AO CEDCA;	1.O Escritório Regional posicionou-se favoravelmente á aprovação do projeto de	Alterações incorporadas

			Adolescente /General Carneiro		DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RECURSOS PRÓPRIOS; OFÍCIO DAS GUIAS DE ACOLHIMENTO; CERTIDÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; A LINHA DE AÇÃO SOLICITADA PARA AMPLIAÇÃO DO RECURSO NÃO ESTÁ DETALHADA COMO SERÁ REALIZADA NO PROJETO E NO USO DO RECURSO DA LINHA NO PLANO DE APLICAÇÃO; O ITEM CAPACITAÇÃO NO PLANO DE APLICAÇÃO PRECISA SER DETALHADO E ESPECIFICADO COM CARGA-HORÁRIA, VALOR/H, QUANTIDADE DE PALESTRAS.	acolhimento institucional da entidade para atendimento de 10 crianças/adolescentes. 2.Foram realizados os ajustes solicitados relativos ao plano de capacitação e plano de trabalho para as ações de Capacitação. 3.A entidade descreveu detalhadamente a linha de ação para crianças/adolescentes com deficiência e/ou transtorno. 4-Foram anexados outros documentos faltantes.	APROVADO
--	--	--	---	--	--	--	-----------------

85

Relação de serviços/programas 2ª fase da Deliberação 022/2013
ACOLHIMENTO FAMILIAR
(ALTERAÇÕES INCORPORADAS)

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL	Valor do Recurso repassado pelo CEDCA (por bolsa)	TOTAL	Documentos faltantes	PARECER		AJUSTES APRESENTADOS	Parecer
5	12.029.441-5	Acolhimento Familiar de Londrina	LONDRINA	21 BOLSAS PARA EXECUÇÃO 18 MESES	R\$ 189.000,00	1	Atende Parcialmente	O VALOR APRESENTADO NO OFÍCIO É DIFERENTE DOS VALORES APRESENTADOS NO PLANO DE	1.A prefeitura de Londrina envia as informações solicitadas sobre a equipe técnica do programa "família acolhedora" 2. A equipe regional tem	Alterações incorporadas APROVADO

								APLICAÇÃO; EQUIPE DIFERENTE DO SOLICITADO NAS ORIENTAÇÕES CONANDA/CNAS	parecer favorável ao pleito. 3.as demais alterações foram incluídas.	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

Relação de serviços/programas 2ª fase da Deliberação 022/2013
ACOLHIMENTO FAMILIAR
(PREVE CONTRATAÇÃO)

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL	Valor do Recurso repassado pelo CEDCA (por bolsa)	TOTAL	Documentos faltantes	PARECER		AJUSTES APRESENTADOS	Parecer
4	12.029.438-5	FAS/Curitiba		25 BOLSAS PARA EXECUÇÃO EM 12 MESES	R\$ 150.000,00		Atende aos critérios	APENAS ENCAMINHAR DECLARAÇÕES FALTANTES	1,0 escritório regional manifestou-se favorável ao projeto do município diante dos ajustes e justificativas apresentada. 2, o município realizou os ajustes solicitados quanto ao plano de aplicação do item bolsas e do detalhamento das funções do educador social. 3, O município justificou que conta com a atuação de psicólogos do órgão gestor que realiza supervisão direta nas unidades de acolhimento institucional. Acrescentou ainda que, para próximo ano, está incluído no plano de ação do CREAS a contratação de profissionais de psicologia e direito.	EQUIPE COMPARTILHADA COM CREAS. PREVE CONTRATAÇÃO DE PSI E ADV. APROVADO

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
(Casos diversos)

86
87
88

Nº	PROCESSO	ER	ENTIDADE (Serviços Não Governamentais)	MUNICÍPIO (Serviços Governamentais)	AJUSTES NECESÁRIOS	AJUSTES APRESENTADOS	INFORMAÇÃO CPSE
21	12.018.859-3		Associação de Amparo a criança e Casa de Apoio Tia Sula /Colombo		A EQUIPE TÉCNICA É COMPOSTA POR PSICÓLOGA (30H) SENDO A ASSISTENTE SOCIAL VOLUNTÁRIA	Após retorno da diligência do processo em tela temos a informar que: 1.0 escritório regional	ASS. SOCIAL VOLUNTARIO E SUPORTE CRAS E CREAS

						manifestou-se favorável a justificativa do município. 2.A entidade justifica que a Casa lar para 12 crianças conta com o atendimento exclusivo do profissional de psicologia contratado pela entidade. quanto ao assistente social,a entidade conta com profissional que realiza trabalho voluntario e tambem tem suporte da equipe técnica do CRAS ECREAS do município. Quando necessario. 3.Os demais documentos solicitados foram incorporados ao projeto.	REPROVADO
61	12.005.054-0	GUARAPUAVA	Casa de Acolhimento Institucional Eulésia Rocha Marcondes Pedroso/ Goioxim	ADEQUAR O PROJETO TÉCNICO DE ACORDO COM AS LINHAS DE AÇÕES ACESADAS POIS NÃO HÁ ETALAHMENTO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PARA ATEDNIMENTOD E BEBÊS E ADOLESCENTES ESCLARECER CARGA-HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS NO SERVIÇO ALTERAR NO PLANO DE APLICAÇÃO CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL POIS É MUNICIPIO	1. O escritório Regional manifestou-se favoravel ao Projeto. 2. O município encaminhou os ajustes solicitados:os documentos faltantes foram anexados,o plano de aplicação foi corrigido e foram apresentados as linhas de jovens e bebês. 3.O municipio atendeu ao solicitado quanto ao pagamento de pessoal que foi excluido do plano de aplicação. 4.Quanto a carga horária da equipe tecnica,foi esclarecido que ambas cumprem 10horas semanais,mas contam com o apoio do técnico do órgão gestor e da psicóloga do CRAS.	CARGA-HORÁRIA 10 HRS SEMANAL. APOIO órgão GESTOR E CRAS. REPROVADO	
88	11.980.966-5	MARINGA	Serviço de Acolhimento Institucional/ Sarandi		1. A prefeitura de Sarandi justifica que a Coordenadora do abrigo tem nível médio e pede o prazo 120 dias para providenciar um Coordenador de nível superior de acordo com a Orientação do CONANDA/CNAS. 2.As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	COORDENADORA NIVEL MÉDIO. PREVE CONTRATAÇÃO. 18CÇAS. APROVADO. A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO É O REPASSE DO RECURSO SE DARÁ APÓS A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA COM PRAZO MÁXIMO ATÉ DEZEMBRO DE	

95	12.018.849-6	PARANAGUA		Casa Lar Doce Vida/ Matinhos	CARGA HORARIA DA EQUIPE TÉCNICA É DE 20 HS SEMANAIS, E NÃO 30 HS CONFORME RECOMENDADO PELAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	1. O município de Matinhos informa que as crianças da Casa lar são atendidas pelo CREAS. 2.As demais alterações foram incorporadas ao projeto.	2014 Compartilha com CREAS. 12 ççass 20Hhrs. REPROVADO
100	12.029.498-9	PITANGA		Casa Lar Santa Maria do Oeste	A PSICOLOGA É DO CRAS DETALHAR NO PLANO DE APLICAÇÃO OS ITENS QUE CORRESPONDEM AS LINHAS DE AÇÕES PROPOSTAS	1. A prefeitura de Santa Maria do Oeste,informar que atualmente só tem 1 criança acolhida,que é de pequeno porte 1 e que compartilha a assistente social com o órgão Gestor. 2.A Equipe Regional tem Parecer favorável ao pleito,inclusive informa que tem percebido adequações muito relevantes na reestruturação da politica de assistência social no município.	ASSISTENTE SOCIAL COMPARTILHADA COM órgão GESTOR. 01 CRIANÇA AS: 08 hrs PS: 20hrs REPROVADO
105	11.980.976-2	PONTA GROSSA	Abrigo Francisclara Resgate da Criança e da Família/ Ponta Grossa		INDICAR AÇÕES NO PROJETO E PLANO DE APLICAÇÃO PARA LINHA DE AÇÃO SOLICITADA -DETALHAR METODOLOGIA DA CAPACITAÇÃO ADEQUAR PLANO DE APLICACÃO AO MODELO PROPOSTO NA DELIBERAÇÃO, POIS CONSTA APENAS O PLANO DETALHADO -ESPECIFICAR ITEM AUTOMÓVEL NO PLANO DE APLICAÇÃO, -ESPECIFICAR NO ITEM CUSTEIO SERVIÇOS PESSOA FÍSICA -DETALHAR CARGA-HORÁRIA E PERÍODO DE DURAÇÃO.	1.O escritório Regional posicionou-se favoravelmente à aprovação do projeto de acolhimento institucional da entidade. 2.Os ajustes solicitados relativos ao plano de aplicação foram atendidos, assim como o plano de ação referente a capacitação dos educadores. 3.A entidade especificou a carga horário da assistente social e psicólogo,que é de 30horas semanais. 4.Apontado pelo escritório regional que faltou o detalhamento da linha de ação especifica para o atendimento de bebês e a especificação da carga horária dos auxiliares dos educadores e pedagoga.	FALTA LINHA DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DE BEBES E A CARGA HORARIA DOS AUXILIARES DOS EDUCADORES E PEDAGOGA. REPROVADO
106	11.980.977-0		Vila Vicentina – Casa Santa Luiza de Marillac/ Ponta Grossa		-REVER A CONTRATAÇÃO DO PSICOLOGO CLINICO POIS A EQUIPE TECNICA MINIMA DEVE SER COMPOSTA POR PSICOLOGO 30 HS E NÃO UM QUE RECEBA POR CONSULTA. -ESCLARECER A CONTRATAÇÃO DA PSICOLOGA DA INSTITUIÇÃO COM RECURSO DO FIA	1.O escritório Regional informou que a entidade não efetuou os ajustes solicitados. 2.Os documentos de reforma exigidos pelo DEO não foram anexados,pois a entidade não teve tempo hábil para fazer contato com o engenheiro. 3.Também não alterou a forma de pagamento da psicóloga que recebe por consulta,em desacordo com as alterações do	NÃO FEZ AJUSTES NECESSÁRIOS NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS NÃO ALTEROU FORMA DE PAGAMENTO DA PSICOLOGA PEDIU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

						CONANDA. 4.Também foi informado pelo Escritório Regional que a entidade pediu prorrogação do prazo para fazer os ajustes.	REPROVADO
109	12.018.870-4		Associação Projeto Renascer/ Palmeira		ESPECIFICAR CARGA HORÁRIA, CONTEÚDO E FREQUÊNCIA DAS CAPACITAÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE APLICAÇÃO E ALINHAR ESSAS AÇÕES NO PROJETO TÉCNICO; O ITEM NO PLANOD E APLICAÇÃO QUE TRATA DAS AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO FAMLIR E COMUNITÁRIA PRECISAM SER ESPECIFICADOS E NO PLANO DE APLICAÇÃO E DETALHADOS NO PROJETO TÉCNICO	1.A entidade realizou os ajustes solicitados relativos ao plano de trabalho e plano de aplicação da proposta de capacitação para orientadores sociais. 2.A entidade não especificou na planilha anexada que os custos se referem a ação de reintegração familiar.Portanto,sugere-se que seja solicitado este esclarecimento.	FALTA PLANILHA DE CUSTOS RERENTE A AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR. APROVADO
110	12.029.488-1			<u>Casa Lar de Pirai do Sul</u>	NÃO CONSTAM LINHAS DE AÇÕES NO PLANO DE TRABALHO MAS SOLICITOU O RECURSO. ESCLARECER E DETALHAR NO PLANO DE TRABALHO QUAIS FORAM AS DUAS LINHAS DE AÇÕES ESCOLHIDAS PELO MUNICIPIO PARA CONSEGUIR ACESSAR OS RECURSOS DAS MESMAS.	Obs o Município não envio o processo porque ainda não consegui refazer o plano de aplicação e ajustar o plano de adequação dos bebês e o desligamento dos jovens. Vai mandar o processo para fevereiro de 2014.	NÃO ENVIOU PROCESSO.
114	12.049.206-3	Ponta Grossa	Associação Amigos da Casa Lar/ Tibagi		NO ITEM AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NO PROJETO TÉCNICO INCLUIR A FISCALIZAÇÃO CONFORME SOLICITADO NA DELIBERAÇÃO, CÓPIA D A ATA DO CMDCA FALTA NOME COMPLETO, CPF E RG, RETIRAR MARCAS DE EQUIPAMENTOS DOS PLANOS DE APLICAÇÃO, APRESENTAR PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO; EQUIPE CONTRATADA POR 20H E NÃO 30H COMO SOLICITADO PELAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS CONANDA/CNAS, ITEM CAPACITAÇÃO DESCRIVER CARGA-HORÁRIA, CONTEÚDO E	1.O escritório Regional posicionou-se favoravelmente à aprovação do projeto de casa lar da entidade para atendimento de 10 crianças/adolescentes. 2.Os ajustes solicitados relativos ao plano de aplicação foram atendidos. 3.a entidade especificou a carga horaria da assistente social e do coordenador(psicologo),que é de 20horas semanais,justificando a inviabilidade da carga horária de 30horas em função do salario proposto no projeto. 4.Apontado pelo Escritório Regional que o RG e CPF do Presidente não consta na ata,mas consta em outros documentos.	Carga horária insuficiente. AS e PSI 20hrs. 10 ças. APROVADO

122	11.987.838-1	Umuarama		Abrigo Institucional de Icaraíma	FREQUÊNCIA -A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MÍNIMA E A CARGA HORÁRIA NÃO ESTÁ ADEQUADA AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS CONANDA/CNAS.	APOS RETORNO DA DILIGÊNCIA DO PROCESSO EM TELA,TEMOS A INFORMAR QUE A PREFEITURA INFORMOU QUE EM RAZÃO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NÃO PODERÁ ADEQUAR SUA EQUIPE.HOJE A CASA ABRIGA 6 CRIANÇAS E CONTA COM O APOIO TÉCNICO DO CRAS E DO ÓRGÃO GESTOR	EQUIPE COMPARTILHADA COM CRAS E Órgão GESTOR. 06 CRIANÇAS PREFEITURA NÃO PODE ADEQUAR EQUIPE. REPROVADO
124	12.029.440-7			Casa Abrigo Renascer/ Alto Piquiri	EQUIPE TÉCNICA INCOMPLETA, PROFISSIONAIS SÃO DO CREAS	1-Apos retorno da diligência do processo em tela temos a informar que a prefeitura já viabilizou a disponibilização de duas tecnicas atendimento exclusivo a casa lar. 2- Equipe regional de Umuarama tem parecer favoravel as adequações do município.	VERIFICAR QUAIS TECNICAS FORAM CONTRATADAS. REPROVADO
15	12.209.495-4	União da Vitória		Abrigo Anjo da Guarda / Corbéia		A instituição declara que tem um coordenador e quatro cuidadores para atender as 12 crianças e adolescentes, de acordo com a NOB RH. No entanto não declara quais suas formações nem suas carga horárias.. Declara ainda que o município consorciados mantem a equipe de assistência social e psicologia diariamente na instituição.	12 çças REPROVADO
127	12.029.476-8	UNIÃO DA VITÓRIA		Casa Lar de São Mateus do Sul	DETALHAR PLANO DE TRABALHO LINHAS DE AÇÕES; IDENTIFICAR NO PLANO DE APLICAÇÃO AÇÕES PARA REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA (30%); VALOR NA ATA DE APROVAÇÃO DO CMDCA ESTÁ DIFERENTE DO VALOR SOLICITADO; ADEQUAR O PLANO DE APLICAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº 448 O QUAL DETALHA ITENS DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO; DETALHAR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	1.O Escritório Regional posicionou-se favoravelmente à aprovação do projeto de casa lar do município para atendimento de 15 crianças/adolescentes. 2.Foram realizados os ajustes solicitados relativos ao plano de aplicação eu plano de trabalho em relação as linhas de ação para jovens de 17 a 21 anos,atendimento a bebês,crianças e adolescentes com transtorno de mental e as ação de reintegração familiar. 3.O município esclareceu que a equipe técnica é composta por um psicólogo(16 horas)descrevendo também as atribuições de cada profissional.	16 hrs para 15 çças REPROVADO

									4.Foram anexados outros documentos faltantes.	
29	12.024.257-1	CURITIBA		Casa Lar da Criança e do Adolescente Santa Rita de Cássia / Campo Largo		A EQUIPE QUE ATENDE O ABRIGO É DO CREAS, ESCLARECER CARGA-HORÁRIA E COMPOSIÇÃO EQUIPE CONFORME ORIENTAÇÕES CONANDA/CNAS			1.O escritório Regional manifestou-se favorável a justificativa do município. 2. O município esclarece que o serviço de acolhimento para 20 crianças conta com profissional de psicologia e Serviço social,com delicação exclusiva carga horária de 30 horas semanais:e também tem o suporte da equipe técnica do CREAS do município,quando necessário	REPROVADO

89
90
91

Relação de serviços/programas 2ª fase da Deliberação 022/2013
ACOLHIMENTO FAMILIAR
(CASOS ESPECIAIS)

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL	Valor do Recurso repassado pelo CEDCA (por bolsa)	TOTAL	Documentos faltantes	PARECER		AJUSTES APRESENTADOS	Parecer
6	11.987.834-9	Serviço de Acolhimento em família - Família Acolhedora/ Maringá	MARINGÁ	10 Bolsas para execução em 12 meses	R\$ 60.000,00	1	Atende aos critérios	APENAS ENCAMINHAR DECLARAÇÕES FALTANTES	1.A prefeitura de Maringa informa que faz atendimento as familias do projeto" família Acolhedora",no Centro Social urbano,com uma equipe composta por Psicologo ,Assistente Social e Estagiarios.	EQUIPE PRÓPRIA. APROVADO

92

Relação de serviços/ programas 2ª fase da Deliberação 022/2013
APADRINHAMENTO AFETIVO E PREPARAÇÃO PARA ADOÇÃO

93
94

n.º	PROCESSO	ENTIDADE	CAPACIDADE	Valor do Recurso repassado pelo CEDCA	DOCUMENTOS FALTANTES	PARECER
1	12.049.243-8	Associação Lar Feliz/ Curitiba	15 atendimentos	R\$ 100.000,00	1,2,3	Não atende Não possui a Utilidade Pública Estadual REPROVADO
2	12.049.270-5	RECRIAR - Família e Adoção/ Curitiba	45 atendimentos	R\$ 100.000,00	3	Atende aos critérios APROVADO

3	12.018.857-7	Lar da Criança de Marialva	40 atendimentos	R\$ 100.000,00		DESISTIU dessa modalidade REPROVADO
4	11.980.984-3	Grupo de apoio as adoções necessárias - GAAN/ Ponta Grossa	50 atendimentos	R\$ 100.000,00		DESISTIU REPROVADO

95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106

107(**relação dos processos aprovados**) Registrada a saída da **Conselheira Marli** (SETS), devido a consulta médica já agendada. Na
108sequência, algumas discussões ocorreram referentes ao **Abrigo Provisório do Município de Maringá**; Definiu-se pelo pedido de vistas
109do processo, concedido à **Conselheira Marinês** que fará visita e trará parecer de mérito ao Conselho. **Acolhimento Institucional -**
110**equipes compartilhadas** Numa breve definição, a **Coordenadora Elenice Malzoni** citou que cumpriu-se a Resolução 22 na 1º fase, e
111foram contemplados os ajustes. Por outro lado alguns Municípios não cumpriram com a Resolução e também não se manifestaram.
112Referindo-se ao **Município de Ubitatã** que disse considerar ser um dos melhores, a **conselheira Nadir** (Instituição São José) informou
113estar se **abstendo** de votar; segundo ela, delibera-se contra a Política Nacional de Assistência Social, que diz dever atender a PSE. Mais
114uma vez a **Coordenadora Elenice** pontuou haver necessidade de se dar um tempo para proceder um reordenamento: - o parecer técnico
115foi dado e o 2º momento foi a adequação ou não frente às diligências. Após, se não houver adequação frente à Resolução, **não estarão**
116**aptos** a serem aprovados. Os municípios que estão prevendo concurso terão a condição de se adaptarem ao processo em 12 meses. Por
117consequência, a **Presidente Édina** interpretou: - os processos que não se comprometeram estarão desaprovados. No decorrer da reunião,
118foram apreciadas as justificativas apresentadas, aprovadas por maioria, com exceção do **Conselheiro Hélio** que apresentou sua abstenção
119no que se refere às **Conselheiras Miliane e Mônica (Associação Fraternidade e Aliança)**. Entendeu a **Coordenadora Elenice** que
120seria possível aproveitar a sobra de recursos proveniente dos Municípios que não conseguiram a habilitação. A **conselheira Nadir** expôs

121que o Conselho já deliberou pelas APAES que por sinal, já estão recebendo e considerou ser possível adotar as mesmas regras ou quem
122sabe elaborar uma 2ª Deliberação. Houve a afirmação da **conselheira Marcela**: - o saldo permanecerá e para o próximo ano propõe-se
123uma Comissão. Finalmente a **Técnica Juliana Sabbag** (SEDS) informou que o **Grupo SOMA** estava em diligência na fase 1; a situação foi
124submetida ao Conselho e agora retornou. Será possível assim colocar na fase 2, já que o CMDCA encaminhou uma documentação,
125justificando que foi erro de digitação. - **Aprovada** a nova análise. A **Presidente Édina** deu por encerrada a Assembleia, convocando os
126Conselheiros para comparecerem no dia seguinte. A presente ata foi gravada e redigida por Regina Amasiles Rodrigues Costa (SEDS),
127digitada e formatada por Caroline Toyomoto Saquetti, sendo a Secretária Executiva Maria Letícia Zavala Dellê.